

PTE – Plano de Trabalho da Entic-Jud

O **PTE – Plano de trabalho da Entic-Jud** se refere às ações necessárias ao cumprimento das determinações da resolução CNJ 370 / 2021. O cumprimento deste plano especificamente impacta diretamente na avaliação iGovTIC do CNJ.

As iniciativas podem ser divididas em projetos ou ações, de acordo com a complexidade e tamanho

Número de iniciativas por grupo do PTE:

Grupo 1: Colaboração e Inovação	07
Grupo 2: Governança e Gestão de TIC	17
Grupo 3: Segurança da Informação e Proteção de Dados	07
Grupo 4: Aquisições e Contratações	01
Grupo 5: Serviços Infraestrutura e Soluções corporativas.....	10
Grupo 6: Atendimento e Satisfação do Usuário	06
Grupo 7: Desenvolvimento de Competências	02
Grupo 8: Iniciativas de Transformação Digital	00 (Detalhadas no PTD)

Grupo 1: Colaboração e Inovação

ID da Ação	Referência	Descrição das Ações	Procedimento (Como será realizado?)	Data de Início	Data de Término	Responsável
PTE-01	ENTIC - Art. 10	Participar do Desenvolvimento Colaborativo da Justiça Eleitoral.	1 - Indicar servidor para compor o grupo técnico do TSE para desenvolvimento colaborativo do PJE.	jun./21	jul./21	SEDIN
PTE-02	ENTIC - Art. 10	Fomentar o uso do Connect Jus, publicando ações realizadas pelo tribunal para disseminar a cultura e valor da área de TIC no órgão, divulgando as boas práticas de TIC e mostrando as principais entregas, avanços e realizações da área de TIC.	1. Expor no âmbito da STIC as funcionalidades da plataforma ConnectJUS.; 2. Solicitar ao CNJ a inscrição no ConnectJus dos Coordenadores e servidores do Gabinete, e de quem mais demanda; 3. Definir, no âmbito do Comitê Gestor de TIC, as iniciativas a serem postadas no ConnectJus; 4. Designar a área responsável por publicar o conteúdo do ConnectJUS e, periodicamente, extrair de lá assuntos de interesse dos vários públicos internos para divulgação pelos meios de comunicação apropriados.; 5. Criar formalmente serviços de apoio ao uso da plataforma ConnectJUS (pesquisas e buscas, solicitação de postagens, dúvidas, etc) no catálogo de serviços de TIC do TRE.	mai./21	dez./21	NIC
PTE-03	Art. 10	Participar do Desenvolvimento Colaborativo da Justiça Eleitoral.	1- Engajar no desenvolvimento de soluções inovadoras pautadas na DECOLA-JE, PDPI ou outro desenvolvimento colaborativo.	jul./21	dez./22	SESJU
PTE-48	iGov-12	Implementar o núcleo de justiça 4.0	1 - Acompanhar a implantação pelo núcleo de justiça 4.0 pelo TSE 2 - Implantar ações no TRE, caso necessário	mar./22	set./22	COSIN
PTE-49	iGov-11	Acompanhar, adaptar e executar Plano de Ação do PDPI definido pelo TSE	-	jan./22	dez./22	COSIN

Grupo 1: Colaboração e Inovação

ID da Ação	Referência	Descrição das Ações	Procedimento (Como será realizado?)	Data de Início	Data de Término	Responsável
PTE-65	iGovTIC-15	Realizar benchmarking de soluções, tecnologias e práticas adotadas por outros órgãos do judiciário na gestão da Central de Serviços de TIC	1 - Realizar levantamento junto a outros órgãos; 2 - Identificar possíveis soluções a serem importadas ao TRE; 3 - Verificar necessidade de orçamento; 4 - Propor a inclusão de ações em versões posteriores do PDTIC e PCA.	jul./25	dez./26	SEASU
PTE-66	-	Integrar desenvolvimento colaborativo do PJE - Projeto 2025	1 - Enviar pedido de participação do grupo, 2 - Começar a desenvolver em conjunto com a JE	fev./25	fev./26	COSIN

Grupo 2: Governança e Gestão de TIC

ID da Ação	Referência	Descrição das Ações	Procedimento (Como será realizado?)	Data de Início	Data de Término	Responsável
PTE-04	ENTIC - Art. 8	Manter Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	1 - Elaborar calendário anual de reuniões do CGTIC, incluindo pautas fixas	mar./21	abr./21	NIC
PTE-05	ENTIC - Art. 42	Alinhar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) à nova ENTIC-JUD.	1 - Elaborar novo PDTIC alinhado à nova ENTIC-JUD.	mai./21	jul./21	NIC
PTE-06	ENTIC - Arts. 21, 22 e 23, PU	Constituir e manter estruturas organizacionais adequadas e compatíveis de acordo com a demanda de TIC, implementando, pelo menos, os macroprocessos definidos na ENTIC-JUD.	1 - Elaborar análise de aderência da atual estrutura da STIC do TRE aos macroprocessos estabelecidos na Resolução CNJ 370/2021, arts. 21, 22 e 23. 2 - Propor adequações estruturais ou de atribuições 3 - Sugerir critérios para coordenação dos macroprocessos preferencialmente por servidores do quadro.	mai./21	ago./21	STIC
PTE-07	ENTIC - Art. 8º, VI	Estruturar Escritório de Projetos de TIC	1 - Definir formalmente qual unidade será responsável por atuar como escritório de projetos de TIC e que será responsável pela sustentação do processo de gerenciamento de projetos de TIC	jul./21	ago./21	NIC
PTE-08	ENTIC - Art. 24, § 1	Elaborar relatório de dimensionamento de servidores de TI, conforme CNJ	1 - Realizar análise do quantitativo de servidores de TIC necessário, usando a metodologia e/ou o sistema DFT da Justiça Eleitoral, alinhado ao número de usuários internos e externos de recursos de TIC conforme referencial mínimo estabelecido no Guia.	ago./21	mar./22	NIC

Grupo 2: Governança e Gestão de TIC

ID da Ação	Referência	Descrição das Ações	Procedimento (Como será realizado?)	Data de Início	Data de Término	Responsável
PTE-09	ENTIC - Art. 24, § 1	Encaminhar às autoridades superiores, análise do dimensionamento do quadro de servidores de TIC	2 - Encaminhar análise às autoridades superiores, buscando prover recursos para atender aos requisitos de pessoal.	fev./22	mar./22	STIC
PTE-10	ENTIC - Art. 26	Realizar análise de rotatividade com objetivo de avaliar a eficácia dos instrumentos de reconhecimento e valorização dos servidores da área de TIC	1 - Propor inclusão na Política de Gestão de Pessoas de TI de análise de rotatividade a ser realizada por área competente a cada dois anos .	mai./21	set./21	NIC
PTE-11	ENTIC - Art. 45 + Art. 47	Elaborar e acompanhar a execução do Plano de Trabalho para implementação da ENTIC-JUD + Encaminhar ao CNJ os planos que constituem os produtos de Gestão do Judiciário previstos na ENTIC-JUD, de forma periódica	1 - Mapear os planos produto a serem publicados, seus respectivos locais de publicação e responsáveis. 2 - Incluir nas diretrizes de mapeamento de processos que seja incluída a divulgação periódica dos planos no repositório nacional, quando aplicável, e dar conhecimento da atualização às unidades.	jul./21	mar./22	NIC
PTE-12	ENTIC - Art. 45 + Art. 47	Sugerir forma de monitoramento da publicação dos planos obrigatórios da ENTIC-JUD.	4 - Definir forma de monitoramento da publicação dos planos obrigatórios da ENTIC-JUD.	fev./22	mar./22	NIC
PTE-13	ENTIC - Art. 7	Manter Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação multidisciplinar efetivo	1 - Encaminhar formalmente à DG as atribuições referentes ao Comitê de Governança de TIC, conforme art. 7º da ENTIC-JUD, para que seja adaptado o ato constitutivo. 2 - Propor diretrizes para gestão do portfólio de projetos e de ações de TIC, inclusive define critérios de priorização e de alocação orçamentária pelo Comitê de Governança.	ago./21	jan./22	NIC

Grupo 2: Governança e Gestão de TIC

ID da Ação	Referência	Descrição das Ações	Procedimento (Como será realizado?)	Data de Início	Data de Término	Responsável
PTE-15	ENTIC - Art. 45 + Art. 47	Elaborar e acompanhar a execução do Plano de Trabalho para implementação da ENTIC-JUD + Encaminhar ao CNJ os planos que constituem os produtos de Gestão do Judiciário previstos na ENTIC-JUD, de forma periódica	1 - Encaminhar orientação aos responsáveis para revisar os processos já existentes garantindo que tratam da divulgação periódica de planos junto aos repositórios nacional e regional, designando responsáveis pela publicação.	jan./22	jan./22	NIC
PTE-16	ENTIC - Art. 8	Manter Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	2 - Revisar ato de instituição do Comitê de Gestão de TIC para eventuais adequações conforme ENTIC-JUD, prevendo a periodicidade das reuniões	ago./21	dez./21	NIC
PTE-17	ENTIC - Art. 8º, VI, iGG, Plano de Diretrizes	Implementar metodologia de gestão de projetos	1 - Compor equipe multidisciplinar para adaptar metodologia de gestão de projetos para a STIC; 2 - Implementar piloto de gestão de projetos de tecnologia da informação; 3 - Mapear processo de Gerenciamento de Projetos de TIC	jan./22	ago./22	NIC
PTE-19	ENTIC Art. 6, § 1º	Mapear o processo de elaboração de proposta orçamentária de TIC	1 - Definir entre elaboração de processo específico da TI ou adoção do processo institucional (caso existe); 2 - Mapear processo; 3 - Formalizar processo; 4 - Garantindo a vinculação dos itens do orçamento ao PDTIC	fev./22	jun./22	GABSTIC

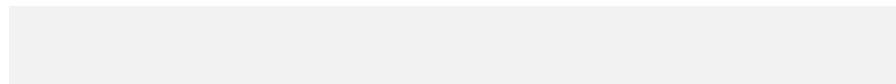
Grupo 2: Governança e Gestão de TIC

ID da Ação	Referência	Descrição das Ações	Procedimento (Como será realizado?)	Data de Início	Data de Término	Responsável
PTE-53	iGov-16	Coordenar a definição formal de metas específicas para os gestores e técnicos de TIC, com apoio da SGP.	1 - Realizar reunião com SGP para entender como deve ser trabalhada a definição das metas (utilizar os processos mapeados como base para essa atividade); 2 - Discutir internamente na STIC a definição das metas; 3 - Definir revisão anual dos critérios de desempenho exigidos dos técnicos e gestores de TIC; 4 - Formalizar as metas para gestores e técnicos de TIC.	mar./23	ago./23	NIC
PTE-56	ENTIC-JUD	Apoiar as unidades da secretaria na utilização da metodologia de gestão de projetos	- Identificar no PDTIC quais ações devem ser tratadas como projetos, de acordo com a definição no processo - Auxiliar a SEDIN na adaptação de seus artefatos para atender a nova metodologia	mar./23	dez./23	NIC
PTE-57	ENTIC-JUD	Revisar a metodologia de gestão de processos	- Incorporar melhorias identificadas - Propor forma de monitoramento dos indicadores de processos	mar./23	jun./24	NIC

Grupo 3: Segurança da Informação e Proteção de Dados

ID da Ação	Referência	Descrição das Ações	Procedimento (Como será realizado?)	Data de Início	Data de Término	Responsável
PTE-20	ENTIC - Art. 36	Definir serviços essenciais	1 - Definir os serviços essenciais considerando pesquisa realizada com Comitê de Atenção ao 1º Grau; 2 - Publicar portaria.	abr./21	ago./21	DG
PTE-21	ENTIC - Art. 36, IGG, Plano de Diretrizes	Definir, mapear e implantar processo de gerenciamento de continuidade dos serviços de TIC	2 - Identificar os serviços e sistemas de TI que sustentam os serviços essenciais 3 - Elaborar plano de continuidade para cada um desses sistemas/serviços 4 - Testar e implementar o plano de continuidade de serviços essenciais de TIC	fev./22	dez./22	SESEC
PTE-23	ENTIC - Arts. 21, II	Aperfeiçoar as estruturas de segurança da informação	1. Identificar as atividades atualmente executadas na área de SI 2. Identificar as atividades que devem ser executadas na STIC e quais devem ser executadas na unidade de segurança subordinada à Alta Administração. 3. Propor formalmente as estruturas necessárias 4. Dimensionar a força de trabalho 5. Promover a capacitação da equipe em Segurança Cibernética	jul./21	dez./21	SESEC
PTE-25	ENTIC Art. 37, iGov-3, iGG; iGov-24	Criar o plano de Gestão de Riscos de TIC	1 - Estabelecer o Processo de Gestão de Riscos de TIC . 2 - Fazer levantamento inicial dos riscos de TI 3 - Definir como será o acompanhamento	fev./22	dez./22	SESEC
PTE-54	iGov-9	Definir padrões de dados mínimos para o atendimento da LGPD nos sistemas desenvolvidos pelo TRE-MA	1 - Definir os padroes; 2 - Definir diretrizes sobre quais sistemas deve ser aplicado (novos sistemas e onde existe viabilidade tecnológica)	abr./22	dez./23	SEGIN

Grupo 3: Segurança da Informação e Proteção de Dados



ID da Ação	Referência	Descrição das Ações	Procedimento (Como será realizado?)	Data de Início	Data de Término	Responsável
PTE-58	Demanda interna	Viabilizar aumento da força de trabalho na seção de redes	1 - Recuperar cargos de TI afastados ou alocados em outras áreas; 2 - Contratar serviços para auxiliar no monitoramento da infraestrutura; 3 - Propor conversão de cargos de outras áreas; 4 - Solicitar estagiário	mai./22	dez./23	COINF
PTE-59	iGov-23	Reavaliar o atendimento dos itens exigidos pelo iGOV para os protocolos de segurança	1 - Verificar se os 3 protocolos exigidos no item 2 da questão 23 do IGOV foram implantados; 2 - Verificar forma de incorporar o monitoramento dos planos de ação para os outros 4 manuais	mar./23	abr./23	SESEC

Grupo 4: Aquisições e Contratações

ID da Ação	Referência	Descrição das Ações	Procedimento (Como será realizado?)	Data de Início	Data de Término	Responsável
PTE-60 (Projeto)	ENTIC	Evolução do Processo de Contratações de TIC	1 - Identificar todos os pontos que o processo deve atender, incluindo, no mínimo: - Artigo 11 da ENTIC (Forma que o Plano será monitorado e avaliado - PTE-14 e PTE-18); - Arts. 3º e 4º da Resolução CNJ nº 347/2020, incluindo a instituição de indicador(es) e meta(s) do quesito sustentabilidade (PTE-26); - Atendimento à LGPD (artefatos devem incluir dispositivos para atendimento da LGPD - PTE-27); - Restrição de propriedade intelectual em contratos de Soluções de TI (PTE-28); - Garantir a publicação de artefatos no Connect-JUS (PTE-52); 2 - Definir necessidades de acompanhamento do Plano de Contratações e Execução Orçamentária; 3 - Desenvolver sistema único de gestão ou evoluir sistema existente.	dez./22	out./23	GABSTIC

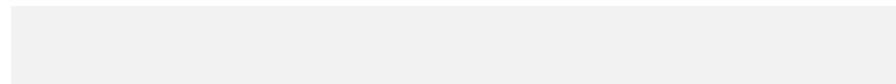
Grupo 5: Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas

ID da Ação	Referência	Descrição das Ações	Procedimento (Como será realizado?)	Data de Início	Data de Término	Responsável
PTE-29	ENTIC - Art. 32	Classificar sistemas de informação identificando os que são estratégicos	1. Classificar os sistemas estratégicos 2. Aprovar classificação em nível estratégico	abr./21	set./21	GABSTIC
PTE-30	ENTIC - Art. 28	Revisar Processo de desenvolvimento de software para atender os requisitos do artigo 28 da ENTIC-JUD	1 - Revisar processo de aquisição/desenvolvimento de software, para atender itens da nova ENTIC-JUD.	mar./22	dez./22	COSIN
PTE-36	ENTIC-Art. 33	Revisar Processo de desenvolvimento de software para atender os requisitos do artigo 33 da ENTIC-JUD	1 - Revisar processo de desenvolvimento de software para garantir que implemente os requisitos exigidos pelo CNJ 2 - Definir o padrão de documentação a ser adotado para os novos sistemas	mar./22	dez./22	COSIN
PTE-37	REs 370 Art. 34, caput, § § 1º e 2º; Plano de Diretrizes, Auditoria	Definir, mapear e implantar processo de gerenciamento e controle de ativos de informação	0 - Avaliar se o processo já está atendido no Processo de Gestão de Ativos (IN 5/2021); 1 - Validar ou implementar base de dados de configuração de ativos (CMDB) de forma a subsidiar processo de gestão de ativos que proporciona a manutenção de parque tecnológico compatível com a demanda e com as especificações, temporalidade de uso e obsolescência; 2 - Verificar se o item atende os achados A3 e A7 da auditoria de Gestão de Ativos de TIC (0001959-08.2020.6.27.8000)	jan./22	abr./23	COINF
PTE-38	REs 370 Art. 34, caput, § § 1º e 2º	Mapear ou revisar Processo de Gestão dos Ativos de Infraestrutura Tecnológica, para garantir atendimento à REs 370 Art. 34, caput, § § 1º e 2º	0 - Avaliar se o processo já está atendido no Processo de Gestão de Ativos (IN 5/2021); 2 - Estabelecer rotina de, regularmente, avaliar o parque, inventariar ativos, auditar e tratar não conformidades relativas aos registros dos ativos no CMDB, abrangendo hardwares, softwares, links etc	jan./22	dez./22	COSIN

Grupo 5: Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas

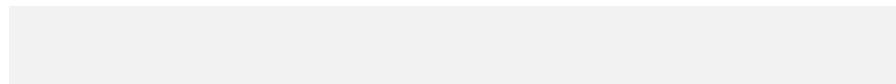
ID da Ação	Referência	Descrição das Ações	Procedimento (Como será realizado?)	Data de Início	Data de Término	Responsável
PTE-55	Res 370 Art. 33 Parágrafo único, inciso V	Definir padrões de acessibilidade mínimos para sistemas internos desenvolvidos no TRE	1 - Verificar o que exige a Resolução 370; 2 - Estudar o modelo eMag; 3 - Definir requisitos que devem ser implantados de acordo com o eMag; 4 - Propor forma de implantação nos sistemas desenvolvidos no TRE.	jan./23	dez./23	SEDIN
PTE-61	IGG-TCU	Formalizar acordos de nível de serviço daqueles constantes no catálogo de serviços de TI	1 - Identificar área responsável por cada um dos serviços; 2- Propor tempos de atendimento; 3 - Criar indicador para monitorar, tendo em vista que o iGOV depende de 95% dos chamados atendidos dentro do ANS; 4 - Identificar serviços constantes no catálogo de serviços de TI que devem ter ANS ajustado durante o período eleitoral; 5- Propor tempos de atendimento diferenciados durante o período eleitoral; 6 - Formalizar acordos	mai./23	abr./24	COINF
PTE-62	ENTIC-JUD	Implementar replicação síncrona entre datacenter principal e backup visando manter a continuidade do negócio	1- Planejar nova topologia de rede; 2 - Adquirir equipamentos; 3 - Implantar solução	mar./24	dez./26	SERED
PTE-63	Res 370 Art. 33	Definir padrões de interoperabilidade mínimos para sistemas internos desenvolvidos no TRE	1 - Verificar o que exige a Resolução 370; 2 - Estudar requisitos que devem ser implantados; 3 - Propor forma de implantação nos sistemas desenvolvidos no TRE.	jan./23	dez./23	SEDIN
PTE-67	Demanda Interna	Estudar a interface entre IA e sistemas processuais	1 - Estudar onde a IA pode ajudar nos sistemas processuais 2 - Encontrar ou desenvolver soluções 3- Implantar solução	mar./25	mar./26	COSIN

Grupo 6: Atendimento e Satisfação do Usuário



ID da Ação	Referência	Descrição das Ações	Procedimento (Como será realizado?)	Data de Início	Data de Término	Responsável
PTE-40	ENTIC - Art. 17 e 18	Elaborar Plano de Transformação Digital do TRE-MA, alinhado ao PTD do TSE, no que couber	1 - Compôr grupo do TSE e/ou estudar plano elaborado por esse tribunal superior; 2 - Identificar ações que devem ser implantadas no âmbito do TRE-MA; 3 - Incorporar PTD ao PDTIC.	jan./22	ago./22	COSIN
PTE-42	Art. 17, §1 e § 2	Elaborar, aplicar e divulgar pesquisas de satisfação sobre os serviços disponíveis no canal digital	1. Implementar pesquisas aos cidadãos relativas aos serviços digitais prestados; 2 - Definir forma de monitoramento e controle.	jan./24	jun./24	SEDIN
PTE-50	iGov-14	Propor forma de realizar capacitação periódica dos atendentes da Central	1 - Definir tipos de capacitação 2 - Propor cronograma de capacitação 3 - Revisar processo e normativo da central para incluir a realização de capacitação e seus registros	jan./22	jun./22	SEASU
PTE-51	iGov-14	Realizar estudo para identificar atendimentos fora do SLA na Central de Serviços e propor ações melhoria	1 - Verificar SLA acordados 2 - Identificar falhas e envolvidos 3 - Propor plano de ação	mai./22	jun./22	SEASU
PTE-64	iGov-15	Realizar estudo e verificar a necessidade de remodelar a forma de pesquisa de satisfação dos chamados da Central de TI	1 - Avaliar feedback detalhado quando a avaliação não for bom ou ótimo; 2 - Incluir no processo da Central a avaliação do feedback para corrigir os problemas apontados pelo usuário;	set./23	dez./23	SEASU
PTE-68	iGovTIC-14.5	Implantar monitoramento em tempo real dos acordos de nível de serviço da Central de Serviços de TIC (ANS)	1 - Verificar as possibilidades com a ferramenta em uso; 2 - Implantar solução para exibição dos chamados com destaque aos prazos próximos	out./25	jun./26	SEASU

Grupo 7: Desenvolvimento das Competências dos Colaboradores



ID da Ação	Referência	Descrição das Ações	Procedimento (Como será realizado?)	Data de Início	Data de Término	Responsável
PTE-43	ENTIC - Art. 27, caput, §§1º e 2º	Elaborar, implantar e promover a divulgação do Plano Anual de Capacitações de TIC	1 - Implantar processo de Gerenciamento das Capacitações de TI, atendendo aos critérios da ENTIC-JUD	abr./21	set./21	GABSTIC
PTE-46	Art. 27, caput, §§1º e 2º	Promover a Gestão por Competências nas áreas de TIC	1 -Promover ciclo completo de gestão por competência na STIC; 2 - Identificar lacunas individuais de competências técnicas a partir dos perfis com vistas a subsidiar a elaboração do PAC	jan./24	ago./25	GABSTIC

PTD – Plano de Transformação Digital

O Plano de Transformação Digital (PTD) tem um grande potencial para inclusão de ações e projetos colaborativos, por tratar de serviços prestados pela Justiça Eleitoral ao cidadão. O TSE está se mobilizando na elaboração de um plano de abrangência nacional, cujas **ações do PTD serão incorporadas em versões posteriores do PDTIC**.

Não obstante a inexistência de um plano do TSE para transformação digital até o momento, o TRE-MA elaborou um plano regional, focado principalmente em promover a digitalização da Carta de Serviços ao Cidadão. Além disso, o TRE-MA tem participado das iniciativas empreendidas pelo Judiciário, envolvendo a Justiça Eleitoral, que promovem tal transformação. Dentre elas, podemos citar o Balcão Virtual, as movimentações no Cadastro Eleitoral , através da incorporação de novos serviços ao Título Net e o envio de Justificativas Eleitorais por meio smartphones.

Número de iniciativas por tema do PTD:

Transformação digital de serviços	06
Integração de canais digitais	02
Interoperabilidade de sistemas	02
Estratégia de monitoramento	03

Transformação digital de serviços

ID da Ação	Referência	Descrição das Ações	Procedimento (Como será realizado?)	Data de Início	Data de Término	Responsável
PTD-01	iGov-10	Formalizar a necessidade de digitalização do serviço de Solicitação de Criação de Locais de Votação	1 - Formalizar junto à COGEO; 2 - Incluir ação no PTD	jan./22	fev./22	COSIN
PTD-02	iGov-10	Promover a Digitalização do serviço de Solicitação de Eleições Parametrizadas	1 - Discutir responsável por receber as solicitações; 2 - Criar formulário para anexar o ofício;	dez./21	jun./22	SEASE
PTD-03	iGov-10, Plano de Diretrizes	Digitalizar serviço de solicitação de locais de votação	1- Criação de novo sistema ; 2-Implantação na página da internet do TRE; 3 - Divulgação do novo serviço	fev./22	set./22	COSIN
PTD-04	iGov-10, Plano de Diretrizes	Digitalizar serviço de solicitação de eleições parametrizadas	1- Criação de novo sistema ; 2-Implantação na página da internet do TRE; 4 - Criar espaço na internet com informações e divulgar	fev./22	out./22	COSIN
PTD-09	iGov	Avaliar se todos os serviços da Carta de Serviços de 2º Grau possuem alternativa digital	1 - Planilhar todos os serviços da carta de 2º grau; 2 - Identificar serviços que ainda não estejam digitalizados; 3 - Propor ações/projetos para digitalizar todos os serviços da carta; 4 - Incluir no PDTIC	mar./23	abr./23	COSIN
PTD-11	iGovTIC-15	Melhorar a experiência do usuário da Central de Serviços com uso de Inteligência Artificial	1 - Realizar estudo; 2 - Identificar soluções; 3 - Contratar soluções viáveis; 4 - Implantar soluções.	jul./25	jun./26	SEASU

Integração de canais digitais

ID da Ação	Referência	Descrição das Ações	Procedimento (Como será realizado?)	Data de Início	Data de Término	Responsável
PTD-05	iGov	Integrar Instagram, Telefone e Whatsapp do TRE para que todos os canais digitais tenham os mesmos serviços	1 - Reunião Ouvidoria/COIMC para criar fluxo único de resposta. Objetivo é que todos os canais do tre tenham os mesmos serviços; 2 – Publicação de novo normativo.	jan./22	ago./24	COSIN
PTD-10	Demanda interna	Integração de canais digitais com solução de Omnichanell	1 - Identificar e contratar solução; 2 - Implantar solução; 3 - Treinar usuários.	mai./24	nov./25	COSIN

Interoperabilidade de sistemas

ID da Ação	Referência	Descrição das Ações	Procedimento (Como será realizado?)	Data de Início	Data de Término	Responsável
PTD-06	iGov	Implantar Modelo nacional de Interoperabilidade (MNI) no desenvolvimento de novas aplicações	1 - Iniciar estudos para alteração da forma de desenvolvimento. 2 - Criar a infraestrutura necessária 3 - Implantar desenvolvimento com Springbot e Rest	jan./22	jun./23	COSIN
PTD-08	Selo CNJ	Implantar webservice para consulta de dados das Zonas Eleitorais	1 - Criar serviço; 2 - Disponibilizar na internet	fev./23	abr./23	SEDIN

Estratégia de monitoramento

ID da Ação	Referência	Descrição das Ações	Procedimento (Como será realizado?)	Data de Início	Data de Término	Responsável
PTD-07	iGov	Sistema único para acompanhar todos os projetos, indicadores, ações para alavancar IGOVTIC, IGG do TCU, compras do TRE	1- Criação de novo sistema ; 2-Implantação na página da internet do TRE; 3 - Divulgação interna do novo serviço	mar./22	jun./23	COSIN
PTD-12	Demanda interna	Migrar monitoramento do PDTIC para SIGGO	1 - Oficializar à COSIN as necessidades de adaptação do SIGGO para monitoramento das ações do PDTIC; 2 - Aguardar priorização do Sistema; 3 - Auxiliar no levantamento de requisitos; 4 - Integrar painel de BI.	nov./23	dez./25	NIC
PTD-13	IESGO-TCU	Consolidar portfólio de projetos da COSIN no portfólio geral da STIC	1 - Verificar necessidades de adaptações; 2 - Adaptar o processo de gestão de projetos para garantir a atualização do portfólio com os projetos da COSIN	jun./24	jun./25	NIC